



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1555

Em 16 / 05 / 25

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1508/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3564/2025
Vereador Vitinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor presidente,

Reforçando nossa constante disposição em atender às mais diversas solicitações que se apresentam, informamos que o requerimento em epígrafe não pôde ser registrado pois a Prefeitura não realiza poda de árvores em área particular. Entretanto, para proceder com a poda, o proprietário deverá requerer autorização junto à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora através do portal Prefeitura Ágil, selecionando o assunto "Autorização para Corte e/ou Poda de Árvores (ou Fragmento Ambiental) em Área Particular".

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo